



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

RESOLUÇÃO Nº002/2020

“Transfere Sessão Ordinária”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, **VEREADOR JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Resolve transferir a Sessão Ordinária do dia 07 de setembro de 2020, para o dia 08 de setembro de 2020.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.


VER. JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE
Presidente do Legislativo


Ver. Altair Adão Agatti
1º Secretário do Legislativo